



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

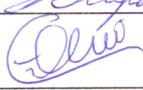
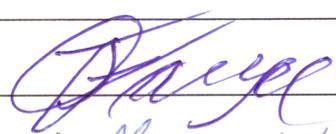
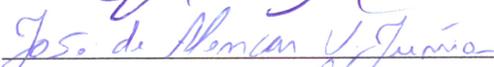
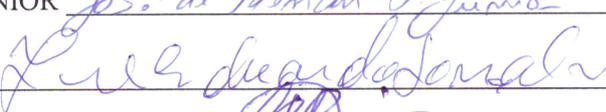
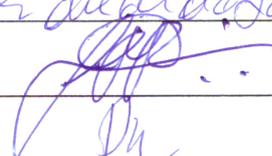
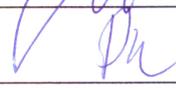
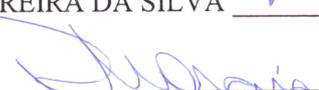
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2.022

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_ 
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_ 
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_ 
- 09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quinta Reunião Ordinária da oitava Sessão desta Casa, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. A seguir, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 009/2.022, datada de 31 de outubro de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADO UM CORRIMÃO DE FERRO OU MURETA DE TIJOLOS NA RUA MANOEL LEI PINHO, INICIANDO AO LADO DA RESIDÊNCIA DE Nº 20 E TERMINANDO NA RESIDÊNCIA DE Nº 78, PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros e 010/2.022, datada de 31 de outubro de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADA A TROCA DE LÂMPADA DO POSTE LOCALIZADO EM FRENTE AO ESPAÇO KIDS (CASA DE FESTA) NA RUA DOMINGUES VIEIRA, S/Nº, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.662/2.022 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo questionou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022, pois, anteriormente, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final haviam afirmado que os Projetos de Leis nº 1.662 e 1.666/2.022 eram idênticos. Solicitando, uma melhor análise. O Senhor Presidente respondeu que após outro minucioso estudo ficou resolvido que ambos os projetos de lei iriam tramitar. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.664/2.022 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.665/2.022 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou o povo brasileiro, todas as instituições envolvidas nas eleições e ao Presidente Eleito Luiz Inácio da Silva pela vitória. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo solicitou ao Senhor Presidente o envio de um ofício ao responsável legal da Empresa Reyvi Internet para manifestação por escrito de justificativa para o não uso dos equipamentos para gravação e transmissão ao vivo das sessões desta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Presidente Eleito



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Luiz Inácio da Silva pela vitória e deseja que o amor vença o ódio, a verdade vença a mentira e a esperança vença o medo. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou ao Presidente Eleito Luiz Inácio da Silva pela vitória alcançada. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou ao Presidente Eleito Luiz Inácio da Silva pela vitória e desejou que Deus continue abrindo a mente do povo para que entendam a democracia em benefício ao melhor para todos. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que entende que o Projeto de Lei nº 1.666/2.022, de sua autoria, é legal baseado no Parecer Jurídico desta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio declarou que sobre o fechamento do quartel, entende que graças ao clamor público e ao pedido de alguns Vereadores a situação se resolveu. Nesta gestão já perdemos o Banco Itaú, o INSS e quase perdemos o Destacamento da Polícia Militar. Sobre a reunião que o Chefe do Poder Executivo fez com o Comandante da Polícia Militar achou errado o Senhor Prefeito não ter autorizado nenhum Vereador a participar da reunião, nem mesmo o Senhor Presidente. Todavia, fica feliz que o problema foi resolvido. Finalizando, o Vereador Fabrísio reiterou o requerimento a respeito dos serventes escolares quanto a contratação de empresa para análise técnica para auferir o grau de insalubridade. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou o Prefeito Leandro Medeiros por ter resolvido o problema da Polícia Militar. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique parabenizou ao Presidente Eleito Luiz Inácio da Silva pela vitória alcançada. Finalizando, o Vereador Paulo Henrique solicitou ao Senhor Presidente que faça notificação ao Senhor Prefeito, para que se cumpra a Lei sobre a proibição da soltura de fogos de artifícios no município de Recreio. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma declarou achar falta de respeito total com o Presidente pelo Prefeito não autorizar sua presença na reunião com o Chefe do Destacamento da Polícia Militar. Em continuidade às suas palavras, a Vereadora Cláudia solicitou providências no sentido de que melhore o atendimento no Pronto Socorro Municipal. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou não ser favorável a não participação do Presidente, por decisão do Prefeito Municipal, na reunião realizada na sede do Poder Executivo junto com o Chefe do Destacamento da Polícia Militar. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “O cofre do banco contém



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

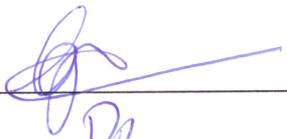
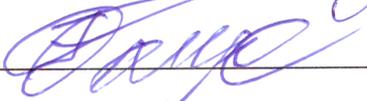
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

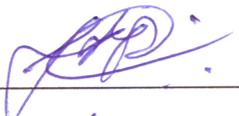
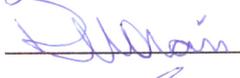
email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



apenas dinheiro; frustra-se quem pensar que lá encontrará riqueza”, de autoria do pensador Carlos Drummond de Andrade. O Senhor Presidente parabenizou ao Presidente Eleito Luiz Inácio da Silva e declarou a importância do Poder Executivo providenciar a manutenção das academias em todas as praças. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo declarou que estabeleceu contato com o Prefeito Municipal para solicitar que seja retirada a academia da Praça Santo Antônio e instalada em outro local, permitindo a instalação de um parquinho na referida praça. Hoje, dia 21 de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
José Eduardo Gonçalves  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
José de Alencar V. Júnior  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_